

## Alexandre de Moraes manda ao primeiro grau inquérito contra Aécio

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, enviou seis inquéritos e uma ação penal a instâncias inferiores nesta terça-feira (8/5). O “pacote” inclui investigação sobre o senador Aécio Neves (PSDB), que passa à responsabilidade da Justiça comum, em Minas Gerais.

Carlos Moura/SCO/STF



Moraes encaminhou para Justiça de Minas inquérito sobre supostas fraudes na construção da sede do governo estadual.  
Carlos Moura/SCO/STF

O caso envolve suposta fraude em licitações na construção da Cidade Administrativa, sede do governo mineiro, quando Aécio conquistou o segundo mandato de governador.

A decisão seguiu o entendimento recente do tribunal que [restringiu o foro](#) por prerrogativa de função de deputados e senadores. O Plenário estabeleceu que os parlamentares somente devem responder a processos criminais no STF se os fatos imputados a eles ocorrerem durante o mandato, em função do cargo.

O inquérito foi aberto com base nas delações da Odebrecht feitas por Benedicto Barbosa Júnior, ex-presidente da Odebrecht Infraestrutura; Sérgio Luiz Neves, diretor superintendente da Odebrecht Infraestrutura para Minas Gerais e Espírito Santo.

Moraes afirma, na decisão, que as infrações penais imputadas a Aécio teriam sido praticadas em 2007, quando era governador. Dessa forma, seguiu entendimento que retira do Supremo o papel de julgar o caso.

O ministro divergiu da maioria do Plenário na sessão sobre o tema. Para ele, o foro especial deveria valer apenas para crimes praticados no exercício do cargo, mas alcançar inclusive infrações penais comuns, sem relação com as funções do mandato.

### Outras mudanças

Além do caso de Aécio, Moraes declinou de ação penal contra o deputado federal Roberto Góes (PDT-



---

AP), réu por suposto crime de responsabilidade quando era prefeito de Macapá, e de inquéritos referentes aos deputados federais Cesar Halum (PRB-TO) e Carlos Henrique Amorim, o Gaguim (DEM-TO), Luis Nishimori (PR-PR), Betinho Gomes (PSDB-PE), Rossoni (PSDB-PR) e Ricardo Teobaldo (Pode-PE).

Na sexta-feira (4/5), um dia após o STF limitar o foro especial, o ministro Dias Toffoli [mandou](#) para as instâncias ordinárias seis ações penais de sua relatoria.

O ministro Celso de Mello também já determinou a remessa de inquéritos [contra o deputado federal Tiririca \(PR-SP\)](#), por suposta prática do crime de assédio sexual, e outro que apura [se o deputado Éder Mauro \(PSD\)](#), conhecido como Delegado Éder Mauro, participou de um caso de tortura.

Na segunda (7/5), o ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça, [aplicou](#) o princípio da simetria para determinar a remessa à Justiça da Paraíba de ação penal contra o atual governador do estado, Ricardo Vieira Coutinho (PSB).

**Inqs 4.392, 3.611, 3.850, 4.125, 4.306, 4.510 e AP 970**

**Date Created**

08/05/2018